# PORTARIA N° 074/2014

"CONCEDE AO SERVIDOR CONCURSADO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE."

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

**RESOLVE:**

**1** – Conceder ao Servidor efetiva desta Casa de Leis – Motorista de Gabinete, – **JOSÉ CARLOS SENA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 765.115.887-34 e portador da CI nº 761.486 SSP/ES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº 008/2008.

**2** – O Período ser gozada a Licença Prêmio será de 04 de agosto de 2014 a 03 Fevereiro de 2015.

**3** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 04 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**4** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2014.

**Gildenê Pereira dos Santos**
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 04 de agosto de 2014.

**Bernardo Campores Epichin**
**Chefe de Gabinete**